

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONCORRÊNCIA Nº 005/16
PROCESSO CPL Nº 1082/16**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA” DESTINADO A PERMISSÃO
ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA A EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DOS MÓDULOS 1A E 1B LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS
DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE
SOROCABA/SP.**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02**

Às nove horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira, CPF: 106.112.528-99, Zaqueo Alves Pereira, CPF nº 071.977.098-06 e Cibele Soares CPF nº 198.226.318-04, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os documentos e propostas da licitação em epígrafe, que contou com a única proponente: Fitness Café Lanchonete Eireli - ME, inscrita no CNPJ do MF nº 09.518.252/0001-81, representada pela Senhora Claudia Mara Derio, CPF nº 149.828.998-35. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu à rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aqueles relativos à documentação, que teve seu conteúdo rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a única proponente atendeu o edital, sendo, portanto, habilitada. Considerando que a única licitante foi habilitada e por isso não subsistiria interesse em recorrer da referida decisão, a CPL prosseguiu com a abertura do envelope da proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, o envelope da proposta foi aberto e rubricado, por todos os presentes, os documentos neles constantes. Após detidas análises e considerações, verificou-se que a licitante Fitness Café Lanchonete Eireli - ME indicou em sua proposta apenas o CNAE da atividade, onde após consulta, constatamos se tratar de banca de jornais e revista, atividade essa dentro das atividades relacionadas no item 1.3., subitem 1.3.21 do edital. Dessa forma a licitante atendeu ao instrumento convocatório, sendo, portanto classificada a proposta no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) 30 (trinta) meses para os módulos 1A e 1B. Assim, a licitante Fitness Café Lanchonete Eireli - ME foi declarada a vencedora do presente certame. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Pela comissão

Pela Licitante